



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1084, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 7709/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **JEANNE ARAGÃO ADLER**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº 30816935, em virtude de ter viajado à cidade de Barreirinhas para adoção das providências necessárias à solenidade de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, na Vara do Trabalho daquela cidade, que se realizou no dia 10/12/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 07 a 10/12/2012, haja vista a necessidade de adoção de providências prévias quanto à organização da solenidade, considerando que a mesma aconteceu no dia 10/12/2012, às 08:30h.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**